Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

COMUNICADO OFICIAL Nº 01

SORTEIO DAS VAGAS RESERVADAS - EDITAL 27/2025/UFCA

A Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento informa que conforme estabelecido nos subitens 6.1 e 6.2 do edital, não será necessária a realização de sorteio das vagas reservadas.

Esse comunicado se dá em virtude de que, no presente processo seletivo, não houve inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) e foi registrada inscrições deferidas de candidato autodeclarado negro, **apenas** para o setor de estudo " ***Direito Público e Privado*** ".

De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, no que ser refere à convocação de candidatos negros, temos:

> *Art. 14. Durante o período de validade do certame, em caso de vacância do cargo público e de rescisão de contrato temporário ocupado por pessoa negra, indígena ou quilombola, caso a administração decida pela convocação de pessoa candidata aprovada, será convocada pessoa negra, indígena ou quilombola optante pela reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.*

Dessa forma, de acordo com a legislação vigente e os critérios estabelecidos no edital, para reserva de vaga de candidato negro, será automaticamente alocada **1 (uma) vaga imediata** para o referido setor, não sendo necessária, portanto, a realização de sorteio público.

Juazeiro do Norte, 28 de agosto de 2025.